LEI N° 4.394 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Institui, no calendário do Município de Araucária, o "Dia da Educação Infantil" a ser celebrado no dia 25 de agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário do Município de Araucária, o "Dia Municipal da Educação Infantil", a ser celebrado no dia 25 de agosto.

Art. 2º Durante o "Dia da Educação Infantil", serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, visando, prioritariamente, promover a capacitação dos profissionais que atuam na Educação Infantil.

Art. 3º O "Dia da Educação Infantil", será realizado anualmente e passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Araucária, poderão participar das atividades as instituições públicas, privadas e as entidades representativas que atuam na valorização da Educação Infantil.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 44653/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660daa5927e23.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 03/04/2024 16:13